



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº 792/2022 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento SILICON MINING EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS JURÍDICAS ABAIXO, conforme tabelas :

Informações do(s) transmissor (es):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	SILICON MINING EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA	26.645.695/0001-52	INTEGRAL

Informações do(s) receptor(es):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	HTP MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	41.276.236/0001-32	INTEGRAL

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Tarcísio Siman Ferreira, CPF 076.534.396-75, e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0005575/2024-84.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe Regional**, em 14/05/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88269874** e o código CRC **1D3D95D8**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005575/2024-84

SEI nº 88269874

